



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC)
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern)
Conselho Universitário (Consuni)

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - 59610-210 - Mossoró-RN

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br

Edital nº 20/2025 - SC

(Republicação do processo eleitoral – Categoria Docente)

A Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), com fundamento na Resolução nº 03/2019 – Consuni, de 02 de abril de 2019, e considerando o Edital nº 10/2025 – SC, de 20 de maio de 2025, que regulamenta o processo eleitoral para composição do Conselho Universitário (Consuni), **torna pública a reabertura do processo eleitoral, exclusivamente para a categoria de representante docente**, em virtude do problema técnico ocorrido no sistema SIGEleição, no dia 1º de julho de 2025, o que impossibilitou a realização do pleito para esta categoria.

As demais etapas previstas no Edital nº 10/2025 – SC permanecem válidas e inalteradas para as categorias **técnico administrativa** e **discente**, cujas eleições ocorreram normalmente.

I - DA ELEIÇÃO

Art. 1º A eleição será realizada no dia **9 de julho de 2025, das 9h às 21h59**, exclusivamente por meio do **SIGEleição**.

II – DA VOTAÇÃO

Art. 2º Cada eleitor poderá votar uma única vez.

Art. 3º A votação será feita por meio do SIGEleição, na data e horário estipulados no artigo 1º, com uso de senha pessoal do sistema.

III – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 4º O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	EVENTO
04/07/2025	Publicação do Edital no Jouern.
09/07/2025	Dia da eleição.

DATA	EVENTO
10/07/2025	Divulgação do resultado das eleições.
11/07/2025	Publicação, no Jouern, do resultado da eleição.
14/07/2025	Prazo para eventual impugnação do resultado da eleição.
18/07/2025	Prazo para apresentação de eventuais contrarrazões pelos interessados.
29/07/2025	Julgamento, pelo Consuni, de eventuais pedidos de impugnação do resultado da eleição.
29/07/2025	Divulgação do julgamento pelo Consuni dos pedidos de impugnação do resultado da eleição.
	Divulgação da homologação do resultado final e oficial da eleição.
30/07/2025	Publicação, no Jouern, do julgamento pelo Consuni dos pedidos de impugnação do resultado da eleição.
	Publicação, no Jouern, da homologação do resultado final e oficial da eleição.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 6º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 3 de julho de 2025.


 Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
 Secretária dos Conselhos Superiores